



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº 178, DE 2009. (do Sr. Jaime Martins)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas - PROSEFER.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelênci a realização de Audiência Pública para apresentar o Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas - PROSEFER, que consiste na eliminação de conflitos decorrentes de interferências do tráfego de veículos rodoviários e pessoas nas cidades, com as operações dos trens, em determinados corredores ferroviários, e abrange as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do País. Outrossim, quero sugerir a V. Exa. sejam convidados para a audiência o Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos; o Diretor-Geral do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Sr. Luiz Antônio Pagot; o Diretor-Geral da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres; Sr. Bernardo Figueiredo; e o Presidente da ANTF - Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários, Sr. Marcello Spinelli.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão precisa se inserir neste debate, que inclui uma nova experiência na área de transportes, integrada à proposta de uma produção voltada para o mercado externo, que exige também a incorporação de novos conceitos logísticos, para agilizarmos o escoamento e ampliar a competitividade de produtos nacionais, no comércio mundial.

Após o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, ter homologado o resultado da licitação para a contratação de empresa, encarregada do programa, iniciou-se no 2º Semestre de 2008 o estudo do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas. Dentre seus principais objetivos incluem-se: a avaliação das condições dos corredores de transportes ferroviários; a identificação e a proposta de soluções para as invasões de faixas de domínio, em áreas urbanas; e a identificação e propostas de solução para as interferências de tráfego urbano e ferroviário.

Tendo estabelecido esses objetivos, o estudo do PROSEFER pretende contribuir para a redução dos impactos resultantes de interferências mútuas, entre ferrovias e funções urbanas e rurais, identificar e apontar aos municípios as intervenções necessárias, adequadas à situação de cada



CÂMARA DOS DEPUTADOS

localidade.

Tais intervenções, a serem indicadas no estudo do PROSEFER, representam importante iniciativa, no propósito geral de redução de acidentes, na melhoria da qualidade de vida da população, na redução dos custos operacionais, consequentemente, dos fretes, assim como o aumento da capacidade das vias. A aplicação dos resultados desses estudos também possibilitará a ampliação e o melhor atendimento da demanda das concessionárias do serviço público do transporte de cargas.

Podemos ainda apontar como objetivo da aplicação desses estudos o fornecimento de subsídios aos governos estaduais e municipais, para que sejam descobertas soluções, no âmbito de suas administrações, de modo que os eventuais problemas de invasão populacional das faixas de domínio; a interface de diferentes modais de transporte, em áreas metropolitanas; e para as passagens de nível, em linhas ferroviárias, nos locais de alta densidade populacional sejam equacionados pelos seus órgãos competentes, de forma a minimizar os conflitos resultantes dessa convivência.

Desta forma, é imprescindível o apoio do Poder Legislativo na institucionalização do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas - PROSEFER, com o objetivo de melhorar as relações de convivência entre a ferrovia e as comunidades lindeiras, visando, sobretudo, elevar os níveis gerais de segurança e qualidade de vida da população, bem como a melhoria das condições gerais da operação ferroviária.

Diante do exposto, urge que esta Casa inicie, por esta Comissão de Viação e Transportes, a divulgação e torne do conhecimento maior de toda a população esse importante instrumento, além de exercer acompanhamento especial do PROSEFER, um programa intimamente ligado às suas atividades precípuas.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2009.

Deputado JAIME MARTINS